

Lei nº 379, de 13 de outubro de 1988.-

Dispõe sobre suplementação de verbas.

Manoel de Aguiar Carneiro, Prefeito municipal de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º: - Ficam suplementadas as Contabilidades da Prefeitura Municipal de Platina, as seguintes rubricas constantes do orçamento municipal vigente: -

Manutenção da Câmara Municipal		
11-01010012.01-3111- Pessoal Civil	C28.	1.600.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos		
21-03070212.02-3111- Pessoal Civil	C28.	3.300.000,00
21-03070212.02-3113- Obrigações Patronais	C28.	1.100.000,00
21-03070212.02-3120- Material de Consumo	C28.	360.000,00
Manutenção do Serviço Social		
22-03814862.04-3111- Pessoal Civil	C28.	175.000,00
22-03814862.04-3113- Obrigações Patronais	C28.	85.000,00
22-03814862.04-3132- Oub. Serv. e Encargos	C28.	300.000,00
Manutenção do Ensino de 1º Grau		
22-08421882.06-3111- Pessoal Civil	C28.	2.050.000,00
22-08421882.06-3113- Obrigações Patronais	C28.	840.000,00
22-08421882.06-3120- Material de Consumo	C28.	5.000.000,00
Manutenção da Merenda Escolar		
22-08424272.07-3111- Pessoal Civil	C28.	420.000,00
22-08424272.07-3113- Obrigações Patronais	C28.	70.000,00
22-08424272.07-3120- Material de Consumo	C28.	1.700.000,00
Manutenção do Setor de Saúde		
22-13754282.09-3111- Pessoal Civil	C28.	980.000,00
22-13754282.09-3113- Obrigações Patronais	C28.	540.000,00
22-13754282.09-3120- Material de Consumo	C28.	700.000,00
Manutenção da Empresa Pública		
23-10603252.10-3111- Pessoal Civil	C28.	290.000,00
23-10603252.10-3113- Obrigações Patronais	C28.	105.000,00
23-10603252.10-3120- Material de Consumo	C28.	150.000,00
Manutenção do Cemitério		
23-10603262.11-3111- Pessoal Civil	C28.	100.000,00
23-10603262.11-3113- Obrigações Patronais	C28.	45.000,00
Manutenção de Trilhas, Parq. e jardins		

1060 3282.13-3111 - Pessoal Civil	C24.	240.000.00
1060 3282.13-3113 - Obrigações Patronais	C24.	110.000.00
Instituições de Pios Urbanos		
1060 5752.14-3111 - Pessoal Civil	C24.	210.000.00
1060 5752.14-3113 - Obrigações Patronais	C24.	75.000.00
Instituições do Serviço Rodoviário		
23.16885342.15-3111 - Pessoal Civil	C24.	2.410.000.00
23.16885342.15-3113 - Obrigações Patronais	C24.	1.545.000.00
23.16885342.15-3120 - Material de Consumo	C24.	500.000.00
Total		C24. 25.000.000.00

Artigo 2º: - Para corresponder com as despesas de que trata o artigo 1º, desta Lei, terá como recursos o excedente de arrecadação que se verificará no presente exercício.

Artigo 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de outubro

de 1.988.-

Manso de Aguiar Cardoso - Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Livro de Atas da Prefeitura Municipal de Platina e na Imprensa Regional, na data supra.

Ayrtor Corrêas Ribeiro
Secretário

Livro de Encerramento

Este livro numerado tipograficamente de nº 01 à 200, e rubricado, serviram para registro de leis promulgadas pelo Prefeito Municipal, livro este de nº 03

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de outubro de

1.988.-


Manso de Aguiar Cardoso
Prefeito Municipal